




LEI Nº 949/2023

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

EM 11 / 12 / 23 NOS TERMOS
DO ART. 13, INCISO II LEI ORGANICA DO
MUNICIPIO DE CACHOEIRA DOURADA-GO

**“Altera Anexo I da Lei Municipal nº 763/2017 e dá
outras providências”**


O Prefeito do Município de **CACHOEIRA DOURADA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, observando os princípios e as normas da Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Anexo I da Lei nº 763 de 2017, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“ANEXO I

CORRELAÇÃO DOS CARGOS

CARGOS A SEREM EXTINTOS QUANDO VAGAREM

| Cargo | Quantitativo |
|-----------------------------|--------------|
| Auxiliar de Serviços Gerais | 01 |
| Zeladora | 01 |

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 22/09/2017 (vinte e dois de setembro de dois mil e dezessete).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Goiás, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e três (11/12/2023).



RODRIGO RODRIGUES ALMEIDA
Prefeito Municipal